



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12989, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 41.355/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Área de terreno inicia-se no ponto A, ponto este distante 8,06m do marco zero localizado na divisa da propriedade de Paulo Roberto de Faria, e com o término da Rua José Boanerges Moreira, do Conjunto Residencial Ipanema Ville, Bairro do Barranco, do ponto A segue com a distância de 9,80m até o ponto B, confrontando com Rua José Boanerges Moreira, daí deflete á direita e segue com a distância de 118,90m até o ponto C, daí segue em um arco com 26,38m até o ponto D, daí segue em uma reta com 108,76m até o ponto A inicial, confrontando neste trecho (B-A) com a área remanescente de Paulo Roberto de Faria, perfazendo no perímetro acima descrito uma área de 1.010,66m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2842.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo